

com deficiência (PcD), as vagas para negros e o turno de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO						
Código do Cargo/Área	Área	Carga Horária Semanal/Regime de Trabalho	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (2)	Vagas Negros(2)	Turno de realização da Prova
401	Arquitetura e Urbanismo	40h/Dedicação Exclusiva	02	-	01	Manhã
402	Atendimento Educacional Especializado		01	-	-	
403	Controle e Automação		03	-	01	
404	Dança		01	-	-	
405	Design Gráfico		01	-	-	
406	Direito		01	-	-	
407	Educação Física		01	-	-	
408	Eletrotécnica		03	-	01	
409	Enfermagem		02	-	-	
410	Engenharia da Computação		02	-	-	
411	Engenharia Elétrica		01	-	-	
412	Filosofia		02	-	-	
413	Física		01	-	-	
414	Geografia		01	-	-	
415	História		01	-	-	
416	Informática Educativa		01	-	-	
417	Língua Portuguesa		02	-	01	
418	Matemática		03	-	01	

419	Mecânica I	02	-	01
420	Mecânica II	02	-	-
421	Português/ Espanhol	01	-	-
422	Português/ Literatura	02	-	-
423	Química (Engenharia)	02	-	-
424	Química (Licenciatura)	02	-	-
425	Segurança do Trabalho	01	-	-

1) Ver as atribuições e os requisitos das áreas no Anexo I deste Edital.

2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e negros, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva.

2.2 A remuneração inicial do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico varia de acordo com a titulação acadêmica, conforme disposto na Tabela 2.2.

**TABELA 2.2**

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
D 101	Graduação	R\$ 4.472,64	-	R\$ 4.472,64
D 101	Aperfeiçoamento	R\$ 4.472,64	R\$ 447,26	R\$ 4.919,90
D 101	Especialização	R\$ 4.472,64	R\$ 894,53	R\$ 5.367,17
D 101	Mestrado	R\$ 4.472,64	R\$ 2.236,32	R\$ 6.708,96
D 101	Doutorado	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18

2.2.1 A legislação vigente garante, a pedido do servidor público federal, os seguintes benefícios:

- a) Auxílio-alimentação, no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
- b) Auxílio pré-escolar, no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) mensais, no caso do servidor possuir filhos menores até 6 (seis) anos;
- c) Auxílio saúde, caso o servidor possua Plano de Saúde;
- d) Auxílio-transporte, nos termos de legislação em vigor.

## ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREA

<b>ÁREA: 401 – Arquitetura e Urbanismo</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Arquitetura e Urbanismo cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 402 – Atendimento Educacional Especializado</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Educação Inclusiva ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação lato sensu ou em Educação Especial ou em Educação Inclusiva ou em Psicopedagogia cursadas em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 403 – Controle e Automação</b>
<b>Requisitos:</b> Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 404 – Dança</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Dança cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 405 – Design Gráfico</b>
<b>Requisitos:</b> Curso Superior em Design cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 406 – Direito</b>
<b>Requisitos:</b> Bacharelado em Direito cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 407 – Educação Física</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura e Bacharelado em Educação Física cursados em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 408 – Eletrotécnica</b>
<b>Requisitos:</b> Bacharelado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou Tecnólogo em Sistemas Elétricos cursadas em instituições reconhecidas pelo MEC
<b>ÁREA: 409 – Enfermagem</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Enfermagem cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 410 – Engenharia da Computação</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Engenharia da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Ciência da Computação, cursadas em instituições reconhecidas pelo MEC.

<b>ÁREA: 411 – Engenharia Elétrica</b>
<b>Requisitos:</b> Bacharelado em Engenharia Elétrica cursado em Instituição reconhecida pelo MEC
<b>ÁREA: 412 – Filosofia</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Filosofia cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 413 – Física</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Física cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 414 – Geografia</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Geografia cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 415 – História</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em História cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 416 – Informática Educativa</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Informática Educacional ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação ou Licenciatura em Ciência da Computação; ou Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, com curso devidamente autorizado e registrado de Complementação Pedagógica equivalente à Licenciatura, de acordo com Conselho Nacional de Educação.
<b>ÁREA: 417 – Língua Portuguesa</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Letras Português/Literatura ou Português/Espanhol ou Português/Inglês ou Português/Francês cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 418 – Matemática</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Matemática cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 419 – Mecânica I</b>
<b>Requisitos:</b> Bacharelado em Engenharia Mecânica cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 420 – Mecânica II</b>
<b>Requisitos:</b> Bacharelado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Metalúrgica e de Materiais ou em Engenharia Industrial Mecânica ou em Tecnologia Mecânica ou em Tecnologia de Manutenção Industrial cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 421 – Português/ Espanhol</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol cursada em instituição reconhecida pelo MEC.

<b>ÁREA: 422 – Português/ Literatura</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Letras com habilitação em Literatura cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 423 – Química (Engenharia)</b>
<b>Requisitos:</b> Bacharelado em Engenharia Química cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 424 – Química (Licenciatura)</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura em Química cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
<b>ÁREA: 425 – Segurança do Trabalho</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Engenharia com pós-graduação na área de Engenharia de Segurança no Trabalho ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho cursadas em instituições reconhecidas pelo MEC.

**Atribuições:**

- a) Ministrar aulas nos cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), e de formação inicial e continuada de trabalhadores, em conteúdos ou disciplinas ligadas às áreas de formação, nos diversos níveis e modalidades de ensino, quer no respectivo Campus ou fora dele.
- b) Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do Instituto e desempenhar outras atividades correlatas.
- c) Realizar atividades de orientação de alunos em desenvolvimento de projetos, trabalhos de conclusão de curso e similares, estágios e monitorias.
- d) Atuar em atividades de pesquisa e extensão, elaborando, desenvolvendo e executando projetos, desde o encaminhamento aos órgãos de fomento até suas finalizações.
- e) Manter produção científica, quando participante de programas de pós-graduação, tais como elaborar, encaminhar artigos para revistas e para congressos.
- f) Participar de órgãos e/ou comissões internas e/ou externas, para tratar de assuntos administrativos e de interesse da Instituição.
- g) Realizar atividades de extensão como consultorias, assessorias e prestações de serviços.
- h) Participar de bancas examinadoras e outras atividades previstas em regulamento interno de atividades docentes do IFF.
- i) Atuar em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em todos os níveis e modalidades.
- j) Outras atividades previstas na legislação vigente.